

PARECER Nº 0361/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O PROJETO DE LEI 600/2009

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Claudio Fonseca, “Dispõe sobre diretrizes para a política municipal de estímulo às artes carnavalescas, e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo que retira do texto original o artigo 2º.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto pode prosperar, pois visa, de acordo com a justificativa do autor, a adotar diretrizes para valorizar a cultura brasileira, transmitindo às novas gerações as suas legítimas tradições e contribuindo para a preservação da identidade do povo brasileiro.

Assim, pelas razões expostas acima, e tendo em vista as intenções meritórias do autor, nosso parecer é favorável, na forma do substitutivo da CCJLP, ao Projeto de Lei 600/2009.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/04/2010.

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente

Celso Jatene – PTB - Relator

Jooji Hato – PMDB

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

José Olímpio – PP

Marco Aurélio Cunha - DEM